

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 004/2013

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV”, do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT.

RESOLVE:

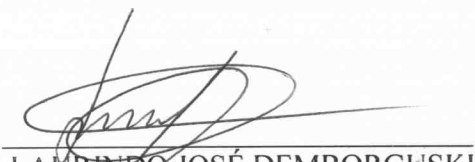
Art. 1º - Conceder a servidora Jacqueline Rosa dos Santos Guerra, Telefonista da Câmara Municipal de Vila Rica, a percepção de “FG-3” destinada a complementação de vencimentos correspondente ao acúmulo da função de recepcionista no horário de expediente normal, e pelos trabalhos na Comissão de Licitação, e nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.

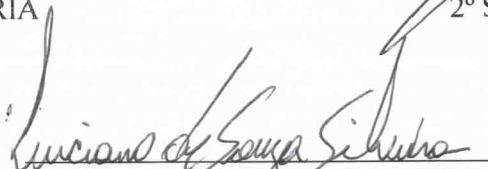
Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 20 de março de 2013.


MARIA AUGUSTA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA


LAURINDO JOSÉ DEMBORGUSKI
2º SECRETÁRIO


LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

